



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7017

Da: Secretaria de Obras e Mobilidade

Para: S.A. – Comissão Municipal de Licitações

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025, destinado à Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - U.B.S. DO JARDIM YPÊ AMARELO**, localizado à Rua Georgina Theodoro de Oliveira com a Rua Maria Tereza Vedovello, no Bairro Ypê Amarelo, no Município de Mogi Guaçu SP.

Assunto: Análise da Proposta de Preços e averiguação da Qualificação Técnico/Operacional da licitante GUASSU CONSTRUTORA LTDA.

Em atenção à solicitação de parecer quanto à qualificação técnica da licitante GUASSU CONSTRUTORA LTDA, informamos que com relação a proposta de preço, atende as exigências do edital, e que com relação a qualificação técnica a empresa não cumpriu o exigido no item 12 do edital item d) qualificação técnica item 5:

5. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente ou em contrato de prestação de serviços para atender o objeto desta licitação, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor **de acervo técnico na entidade competente** que comprove (em) a execução de serviço (s) com características similares às de parcelas de maior relevância do objeto desta Licitação, preferencialmente com atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica ou física, conforme segue:

- Rede de ar comprimido;
- Piso em granilite moldado no local;
- Revestimento cerâmico para paredes internas.
- Projeto de entrada de energia elétrica com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75kVA a 300 kVA ;
- Execução de SPDA;
- Execução de piso de concreto armado

O descumprimento a esse item do Termo de referência decorre do fato de que o profissional apresentado pela empresa não detém acervo técnico para os serviços exigidos nesse item, a saber: “Projeto de entrada de energia com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA”.

Concluímos, portanto, que a empresa GUASSU CONSTRUTORA LTDA não atendeu o exigido no edital.

Atenciosamente,

AYLTOM MARTINS JUNIOR
Secretário Adjunto de Obras e Mobilidade

DANIEL ROSSI
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003700390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003700390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AYLTOM MARTINS JUNIOR** em **13/05/2025 11:26**

Checksum: **B4E2EA8C0FC6AA0C29BF6997FE7301C158F30AF78670A312DE1B227D6FD80F70**

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROSSI** em **13/05/2025 11:26**

Checksum: **73AB45EBD6EF210A296AD9E022125AA1B802BCA9C792AC765277E48D6BA2E7A7**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
45.301.264/0001-13
Secretaria Municipal da Finanças

4 – Qualificação Econômico – Financeira da empresa GUASSU CONSTRUTORA LTAD ME (optante pelo simples nacional), processo 3467/2025, conc.02/2025, data da sessão pública 28/04/2025, temos a observar o seguinte:

4.1 – A Certidão de Falência e de Concordata, foi solicitada com 90 dias da data da abertura do certame e, a data estabelecida para retomada da sessão, foi 28/04/2025; portanto está no prazo regimental.

4.2 – Certidão Negativa não consta

4.2.1 – Não aplicável;

4.3 – Foram apresentados Balanços e DRE de 2023 em Sped e 2024 normal, – Fls, 1177 a 1187, devidamente assinados pelo Contador e Empresário.

4.3.1 e 2 – Não aplicável;

4.4 – Os índices apresentados pelo participante, foram calculados com valores extraídos do Balanço de 2024, e estão dentro dos parâmetros determinados;

Ativo Circulante	R\$	646.848,79
Realizável a longo prazo	R\$	-
Ativo Total	R\$	646.848,79
Passivo Circulante	R\$	50.362,21
Passivo não circulante		
Patrimônio líquido	R\$	596.486,58
Estimado Licitação ou Item	R\$	1.468.925,05

LG =	12,84
SG =	12,84
LC =	12,84

Tem patrimônio?	SIM
------------------------	-----

4.5 – O Patrimônio Líquido em 2024 era de R\$ 596.486,58. O valor da contratação R\$ 1.468.925,05



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003900380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES BUSATO SERRA** em **15/05/2025 17:49**

Checksum: **83F51CD7799B64263E253253DB38BF845572FA41A65EB8E5A3E0AA016EE36BA5**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003900380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.